

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020.

*Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de
Novo Xingu – RS.*

HILDOR LINDNER, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, dia 25 de fevereiro ser Feriado de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 24 de fevereiro de 2020, segunda-feira, durante toda a jornada de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

HILDOR LINDNER
Presidente